



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1154/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

**EMENTA:** "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 892/2016, de 23 de novembro de 2016,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

### 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

### 02.03.01 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 2.000,00 R\$ 3.000,00

### 02.04.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 5.000,00 R\$ 6.500,00

### 02.04.02 - SETOR DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 80.000,00

31.90.94.00 - Indeniz. Rest. Trabalhistas R\$ 20.000,00

4.6.90.71.00 - Principal Div. Resgatada R\$ 30.000,00 R\$ 130.000,00

*João*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

2

## 02.05.01 - COORDENAÇÃO DO ENSINO

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 20.000,00

## 02.05.06 - CULTURA E TURISMO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

## 02.06.01 - COORDENAÇÃO EM SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

## 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 - Material Distrib. Gratuita R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 10.000,00 R\$ 16.000,00

## 02.08.02 - SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3.3.90.14.00 - Diárias P/Civil R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 R\$ 6.000,00

**Art. 2º** - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

## 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.14.00 - Diárias P/Civil R\$ 1.000,00

## 02.03.01 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3.1.90.94.00 - Indeniz. Rest. Trabalhistas R\$ 2.000,00

3.3.90.14.00 - Diárias P/Civil R\$ 1.000,00 R\$ 3.000,00

## 02.04.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 100.000,00

3.3.90.92.00 - Despesas Exerc. Anteriores R\$ 1.500,00

4.4.90.52.00 - Equip. Material Permanente R\$ 5.000,00 R\$ 106.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

3

## 02.05.01 - COORDENAÇÃO DO ENSINO

3.1.90.94.00 - Indeniz. Rest. Trabalhistas R\$ 20.000,00

## 02.05.06 - CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 5.000,00

## 02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 70.000,00

## 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 6.000,00

## 02.08.02 - SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 - Equip. Material Permanente R\$ 5.000,00 R\$ 6.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

*Erica Soler*  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 24 de 05 de 2017

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP 12525-000

Tel: (12) 3112.9200 - e-mail: prefeiturapotim@uol.com.br

CNPJ:65.042.855/0001-20 - I.E.: Isento